



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	28/12/2022	13091	12099/2022	10210/2022	

**Licitação** \_\_\_\_\_  
 Tipo \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_  
 Sem licitação

**Contrato/Aditivo** \_\_\_\_\_  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

**Credor** \_\_\_\_\_  
 Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula 10301-2 CPF/CNPJ 030.722.629-85  
 Endereço Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver Bairro CENTRO  
 Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321291 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco Agência Conta 001 2724-3 5521-2

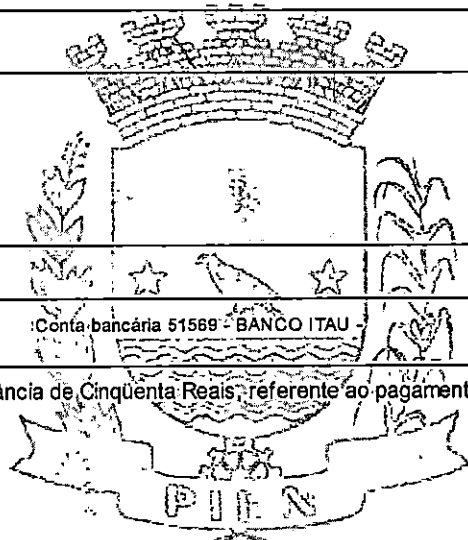
**Classificação da despesa** \_\_\_\_\_  
 3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL  
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Valor R\$ 50,00

**Outras Informações** \_\_\_\_\_

**Retenções** \_\_\_\_\_  
Total de retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 50,00

**Servidor que autorizou o pagamento** \_\_\_\_\_  
 7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA  
**Recursos** \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_  
 00000 - Recursos Ordinários (Livres) :Conta bancária 51569 - BANCO ITAU 2812 28/12/2022 R\$ 50,00

**Recibo** \_\_\_\_\_  
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 10210/2022.



Assinatura: \_\_\_\_\_

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

MAICON GROSSKOPF  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002866000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **12099/2022** Entido em **26/12/2022** Requisição Nº \_\_\_\_\_ Empenho Nº **10210/2022**

Licitação  
 Tipo **Sem licitação** Número \_\_\_\_\_  
 Contrato/Aditivo  
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
 Fornecedor **DANIELLI DOS SANTOS** Matrícula **10301-2** CPF/CNPJ **030.722.629-85**  
 Endereço **Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver** Bairro **CENTRO**  
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **4136321291** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **001** Agência **2724-3** Conta **5521-2**

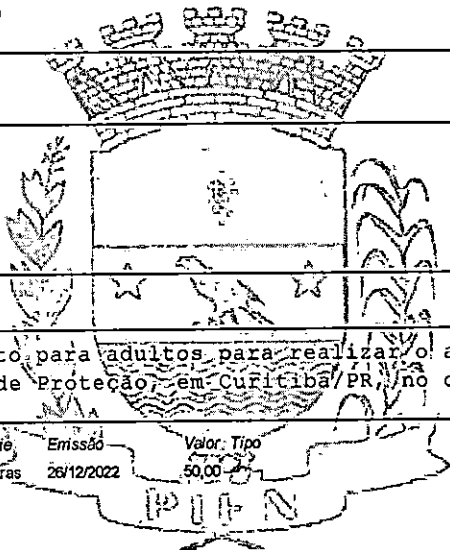
Classificação da despesa  
**10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL** Saldo do empenho **R\$ 50,00**  
**10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** Valor liquidado **R\$ 50,00**  
**3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS** Saldo à liquidar **R\$ 0,00**  
**3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)**

Outras Informações \_\_\_\_\_  
 Retenções \_\_\_\_\_  
 Total de retenções **R\$ 0,00**  
 Valor liquidado **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou a liquidação  
**4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE**

Histórico  
 Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção em Curitiba/PR, no dia 27 de dezembro de 2022.

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	27/12/2022	Outras	26/12/2022	50,00					



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR

**PORTARIA 1.653-A/2022.**  
**DE 22 DEZEMBRO DE 2022.**  
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção.	27/12/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	10210/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

CNPJ: 07.634.816/0001-16

**Objeto:** Aquisição de pasta para atividades pedagógicas e materiais, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piên.

**Valor estimado:** R\$ 5.546,00 (cinco mil e quinhentos e quarenta e seis reais)

**Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Data de assinatura:** 27 de janeiro de 2023.

**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

Publicado por:  
Bernadete Maguerovski dos Santos  
Código Identificador:E5E0D7A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA 1.653-A/2022 DE 22 DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA 1.653-A/2022.

DE 22 DEZEMBRO DE 2022.

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção.	27/12/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	10210/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2022.

**Claudemir José de Andrade**

Secretário de Administração e Finanças

*Republicado por incorreção.*

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:E4ED9D21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2023**

**PROTOCOLO: 225/2023**

**Objeto:** Inexigibilidade de licitação para para pagamento de inscrição de servidores em treinamento de merendeiras.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**



12099

**PORTARIA 1.653/2022.**  
**DE 22 DEZEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção.	27/12/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	10210/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2022.

  
**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças

neste ato representada por **SIRLEI BRAZ WEGRZYNOVSKI RECHETELO**, inscrito no CPF sob nº 750.982.029-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 002/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Os prazos de vigência e execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 31 de dezembro de 2022.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação ora ajustada e da aplicação do índice INPC, o contrato fica acrescido em mais R\$ 31.792,32 (trinta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

**Cláusula Terceira:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 20 de dezembro de 2022

Publicado por:  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
Código Identificador:848365AD

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**, inscrita no CPF sob nº 014.410.989-17 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **CONSTRUTORA JR RAMOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.313.107/0001-40, estabelecida na Rua Joaquim Didek, nº. 1340, União da Vitória/PR, CEP 84607-650, Fone (42) 99916-4616, e-mail: construtora.ramos.cialtda@gmail.com; por seu representante legal, Sr. **Jorge Rodrigues de Ramos**, inscrito no CPF sob nº. 660.835.089-91, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 112/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** Do prazo de execução fica prorrogado em 90 dias.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 22 de dezembro de 2022

Publicado por:  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
Código Identificador:ACB7FCD0

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

**4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Piên – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor **FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 104/2021, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

**Cláusula Primeira:** O prazo de vigência e execução ficam prorrogados até 30/01/2023.

**Cláusula Segunda:** Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R\$ 235.250,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os participantes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Piên/PR, 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:  
Eduardo Duarte Scheivaraski  
Código Identificador:784BD7D3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 1.653/2022 DE 22 DEZEMBRO DE 2022

**PORTARIA 1.653/2022.  
DE 22 DEZEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR matrícula funcional 101591, ocupante do cargo público de **Assistente Social B**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Visita na instituição de	27/12/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	10210/2022

acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção.				
---	--	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:116CBC91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA 1.654/2022 DE 22 DEZEMBRO DE 2022**

**PORTARIA 1.654/2022.**  
**DE 22 DEZEMBRO DE 2022.**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora pública Gabriela Ribeiro de Castro, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de Psicóloga, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção.	27/12/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	10211/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:  
Willian de Bastos  
Código Identificador:CB612961

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**  
**EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
**CONTRATADA:** GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação de prazo por mais 6 meses do contrato originalmente assinado por conta da implantação do SIAFIC.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato em 6 (seis) meses contado a partir de 06/01/2023.

**VIGÊNCIA:** 06/01/2023 até 05/06/2023.

**DO VALOR:** A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 23.520,12 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e doze centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Câmara Municipal de Piraquara, em 23 de dezembro de 2022.

**VALMIR SOARES MACIEL**  
Presidente

Publicado por:  
Fabio Eduardo Beetz Zielonka  
Código Identificador:87042C18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.338/2022**

Revoga *in totum* a Lei Municipal nº 2.328/2022 de 07 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por força da presente lei fica **REVOGADA *in totum*** a Lei Municipal nº 2.328/2022 de 07 de dezembro de 2022, que acrescentava Tipos de Edificações ao § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 572/2001 de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de dezembro de 2022.

**JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fábio Luiz de Faveri  
Código Identificador:98C6D61F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2.339/2022**

Altera a redação da ementa da Lei Municipal nº 2.197/2021, onde denomina de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças "Elvira Lorusso do Nascimento", espaço público sem denominação oficial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado a ementa da Lei Municipal nº 2.197/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Denomina de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças "Elvira Lorusso do Nascimento", espaço público sem denominação oficial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 22 de dezembro de 2022.

**JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fábio Luiz de Faveri  
Código Identificador:806A2FA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº**  
**52.630/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, XXII da Lei Federal nº 8.666/1993, RATIFICA o Processo nº 52.630/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 12/2022, de contratação da empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 04.368.898/0001-06, sob o valor de R\$ 2.012.591,96 (dois milhões, doze mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), que tem



# MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número **10210/2022** Tipo Ordinário Emitido em 22/12/2022 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Crédor Fornecedor DANIELLI DOS SANTOS Matrícula 10301-2 CPF/CNPJ 030.722.629-85

Endereço Rua Belo Horizonte, 17 - Condomínio Bem Viver Bairro CENTRO

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 4136321291 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 2724-3 Conta 5521-2

Classificação da despesa  
 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Saldo anterior R\$ 1.378,00  
 10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL Valor empenhado R\$ 50,00  
 08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Saldo atual R\$ 1.328,00  
 3280 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras Informações

Histórico

Visita na instituição de acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento de acolhido do município para informações a Rede de Proteção, em Curitiba/PR, no dia 27 de dezembro de 2022.



MAICON GROSSKOPF  
 PREFEITO

CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS  
 CONTADOR



**ANEXO I**

**Solicitação de diária**

**Dados do funcionário:**

Nome: DANIELLI DOS SANTOS  
Matricula: 101591  
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ  
Cargo ou Função: Assistente Social  
Agência: 2724-3  
Conta corrente: 5521-2

**Observações:**

**Lei nº 1118/2011:**

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.


**Dados da viagem:**

Autorizado por: Kátia R.R. C. Fragoso  
Data de saída: 27/12/2022 Data de chegada: 27/12/2022  
Hora de saída: 8:00 Hora de chegada: \_\_\_\_\_  
Total de horas fora: \_\_\_\_\_  
Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_ Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_  
Motorista: \_\_\_\_\_ Motorista: \_\_\_\_\_  
Destino: Curitiba  
Objetivo: Visita na instituição de Acolhimento para adultos para realizar o acompanhamento e acolhido do município para informações a Rede de Proteção.


Quantidade de diárias: 1  
Valor da diária: R\$ 50,00  
Total a empenhar: R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 22 de dezembro de 2022

  
Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)



**ANEXO II**

**Relatório Circunstanciado**

**Dados do funcionário:**

Nome: Danielli dos Santos

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Civ

Matricula: 101591

Cargo ou Função: Assistente Social

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

**Lei nº 1118/2011:**

**"Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

**Dados da viagem:**

Organizado por: Katia R. R. C. Fragoso

Data de saída: 27/12/2022

Data de chegada: 27/12/2022

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 13:00

Total de horas fora: 05 horas

Veículo utilizado/ Placa: MOB RHX 8D98

Veículo utilizado/ Placa: MOB RHX 8D98

Motorista: Denis Carvalho

Motorista: Denis Carvalho

Destino: Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Visita na Instituição Novo Amanhecer para visita aos acolhidos de Piên e demais

informações para a Rede de Proteção do município.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: 50,00

Nº do empenho: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 27 de dezembro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Info aprox R\$: 4,84 Federal e 6,48 Estadual Fonte:  
IBPT/empresomello.com.br 33EAB0  
AKS Sistemas

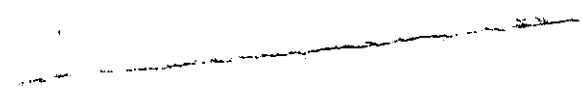
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFC nº 00000888  
Data de Autenticação: 27/12/2022 12:14:22  
Protocolo de Autenticação: 141221786683436  
Data de Autenticação: 27/12/2022 12:14:23



4122 1201 8978 6800 0107 6500 1000 0095 8810 2712 9587  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
consulte pela Chave de Acesso em

Valor Pago 36,00  
001 36,00  
QTDE. TOTAL DE ITENS 1  
FORMA DE PAGAMENTO UN X 36,0000  
VALOR TOTAL R\$ 36,00

Restaurante Fraimer  
CNPJ: 01.897.868/0001-07 RESTAURANTE E TRANSPORTES FRAINER LTDA - ME  
KM 147, SN ARRIA B OS ASSIS - Mandiúba - PR 83810-000 I.E.: 901.33309-29  
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA  
# Cód Descrição Qtd Un V Unit V Total  
001 24 DESPESA COM ALMOÇO UN X 36,0000  
001 24 DESPESA COM ALMOÇO UN X 36,0000



Dr. Anne Juliana  
Responsável Técnica  
CREFITO 8-15675-TO

11/26/22

27/12/2022

Recibe Danielli Santos, Gabriel Castro e Larissa  
Machado da prefeitura de Pium, para visita de acedias  
Lucas e demais observações. Jmpy @ gphurcat JMTM